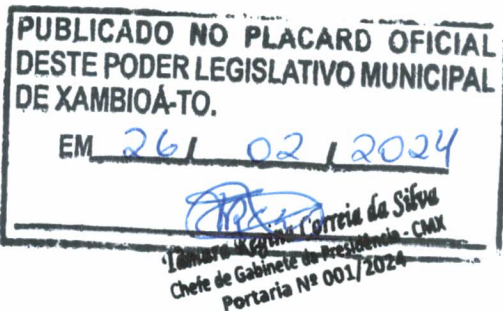




MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO nº 001/2024.

“Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Xambioá e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam reajustados os salários dos servidores ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Xambioá/TO, conforme a seguir:

CARGO EM COMISSÃO	SALÁRIO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	SALÁRIO REAJUSTADO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	R\$ 2.200,00	28,36%	R\$ 2.824,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	R\$ 1.650,00	28,36%	R\$ 2.118,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Silvino Rodrigues Filho. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 26 de fevereiro de 2024.


Vereadora **ADRIANA GOMES FERNANDES**
Presidente da CMX


Vereador **EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA**
Primeiro Secretário da CMX